

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

7° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES, NA QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES, inscrito no CNPJ Nº 27.167.451/0001-74, com sede na Rua Vicente Peixoto de Melo, nº 08, Centro, Itaguaçu-ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, UESLEY ROQUE CORTELETTI THON, portador do CPF Nº 128.904.547-03 e Registro Geral Nº 2301834, emitido por SPTC-ES, doravante denominado CEDENTE e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, ajustam e firmam o presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2019, assinado em 01/07/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/07/2019, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2019, assinado em 30/04/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/05/2020, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2019, assinado em 17/12/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/12/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2019, assinado em 29/06/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/07/2021, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2019, assinado em 19/08/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/08/2021, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2019, assinado em 01/02/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/02/2022 e 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2019, assinado em 16/05/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/05/2022, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000003-58.2020.8.08.0025 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1- Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2019:
- **1.1.1.** A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE ITAGUAÇU	A PARTIR DE
Gabrielly Zanotti Paulista	146.886.657-50	Cartório da Vara Única	19/08/2022

1.1.2. - A inclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ITAGUAÇU
Rafael Berger Trabach	199.564.037-92	Cartório da Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1.- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até o dia 01/07/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 7º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2019 e 1º, 2º , 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumprilo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito de Itaguaçu

Testemunhas:

1-____

2-____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, **SECRETARIO GERAL**, em 13/10/2022, às 17:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **UESLEY ROQUE CORTELETTI THON**, **Usuário Externo**, em 19/10/2022, às 13:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1347567 e o código CRC 0686C22B.

7000003-58.2020.8.08.0025 1347567v5 31/10/2022 13:21 Ediário



Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

Resumo de Convênio

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Segunda, 31 de Outubro de 2022

Número da edição: 6721

Republicações: Clique aqui para ver detalhes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000003-58.2020.8.08.0025.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito UESLEY ROQUE CORTELETTI THON.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2019, a exclusão da cessão daestagiária Gabrielly Zanotti Paulista e a inclusão da cessão do estagiário Rafael Berger Trabach, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 19/10/2022, até o dia 01/07/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2019.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2019 e 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos resevados.